

recepção, devendo ser expedido até ao último dia do prazo do concurso.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão, serviço de identificação e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Instituição a que o requerente esteja vinculado, categoria profissional e funções exercidas;
- Identificação inequívoca do concurso a que se candidata.

12 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais indicados no n.º 7.1 desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

13 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados de:

- Declaração actualizada, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria e na função pública, bem como o escalão em que se encontra posicionado;
- Cópias das fichas de notação de classificação de serviço dos três anos anteriores;
- Currículo profissional e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

14 — As listas de candidatas admitidos e excluídos no concurso e as listas de classificação final serão afixadas no quadro de avisos dos Serviços Administrativos da Escola e enviadas aos interessados.

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho n.º 13 076/2005 (2.ª série).** — Nos termos da proposta apresentada pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, e no uso da competência própria constante nas alíneas j) e n) do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 77/95, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1995, ao abrigo dos artigos 8.º, 13.º e 34.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e na sequência de despacho autorizador de 31 de Maio de 2004 da directora regional de Educação de Lisboa, é autorizada a colocação em regime de requisição na referida Escola, de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto de 2005, dos seguintes docentes:

Para exercício de funções de professor-adjunto:

Alfredo Manuel Jesus Almeida, PQND, Escola Secundária Damião de Goes.

João Manuel Santos Silva Ferreira, PQND, Escola Básica Integrada Quinta do Conde.

Para exercício de funções de equiparado a assistente do 2.º triénio:

Paulo Jorge Paixão Miguel, PQND, Escola Secundária 3.º Ciclo Ensino Básico Sátão.

28 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

**Despacho n.º 13 077/2005 (2.ª série).** — Nos termos da proposta apresentada pela Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, e no uso da competência própria constante nas alíneas j) e n) do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 77/95, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1995, ao abrigo dos artigos 8.º, 13.º e 34.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e na sequência do despacho autorizador de 31 de Maio de 2004 da directora regional de Educação de Lisboa, é autorizada a colocação em regime de requisição na referida Escola, de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto de 2005, dos seguintes docentes:

Para exercício de funções de professor-adjunto:

Gentil de Sousa de Pena Duarte, PQND, Escola Secundária 3.º Ciclo Ensino Básico do Cartaxo.

Maria de Fátima Coelho Loução Cid Galveias, PQND, Escola Secundária 3.º Ciclo Ensino Básico Sá da Bandeira.

Maria Isabel Alves Rodrigues, PQND, Jardim-de-Infância Odivelas n.º 4.

Paulo Moreira da Fonseca Silva Serra, PQND, Escola Secundária 3.º Ciclo Ensino Básico Marquesa de Alorna.

Para exercício de funções de assistente do 1.º triénio:

Custódia Maria Correia Prates Cravidão, PQND, Ensino Básico 1.º Ciclo Santarém n.º 1.

Maria de Jesus Silva Crespo Bento, PQND, Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Alexandre Herculano.

Maria João Faustino Rita Lagarto, PQND, Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Vieira da Silva.

Para exercício de funções de assistente do 2.º triénio:

Maria Cecília Gonçalves Preto R. Santos Mendes, PQND, Escola Secundária 2.º e 3.º Ciclos Mem Ramires.

28 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

**Despacho (extracto) n.º 13 078/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Maio de 2005 do presidente deste Instituto:

Ana Maria Ambrósio Paulo, professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País de 15 a 19 de Maio de 2005. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Aviso n.º 5864/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Maio de 2005 proferido pelo vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para a admissão a estágio para o provimento de um lugar de técnico superior de arquivista de 2.ª classe, da carreira técnica superior, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar.

1 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à bolsa de emprego público sobre a existência de excedentes, a qual informou da não existência de pessoal nas condições requeridas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — as funções serão exercidas em Abrantes, na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher é o previsto no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Remunerações e condições de trabalho:

5.1 — O estagiário será remunerado nos escalões e índices fixados nos termos do sistema retributivo da função pública, previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, na sua actual redacção, e demais legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, nos termos legais, relativamente ao candidato que já possua vínculo à função pública.

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5.3 — O estagiário aprovado em estágio com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido na categoria de técnico superior de 2.ª classe, passando a ser remunerado por referência à mesma.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Reunir os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Possuir licenciatura em História e curso de pós-graduação em Ciências Documentais, opção de Arquivo.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — A prova de conhecimentos (1.ª fase) que consiste numa prova escrita, com carácter eliminatório e com a duração de duas horas.

7.1.1 — O programa da prova é o aprovado pela Direcção-Geral da Administração Pública, conforme o despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e consta de:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;  
Regime das férias, faltas e licenças;